



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXXI - Edição 7759 - sexta-feira, 8 de maio de 2026

Divulgação: sexta-feira, 8 de maio de 2026 Publicação: segunda-feira, 11 de maio de 2026

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 610180

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 045/2026

PROCESSO 23.0.000018679-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a reativação de registro e inscrição de Serviço PROREDE – Atendimento Direto da OSC Associação de Amigos dos Balneários de Ipanema – SABI, CNPJ 94.235.587/0001-61, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previstos na Resolução nº 100/2024. O endereço de funcionamento é Avenida Guaíba, 1472, Bairro Ipanema, Porto Alegre/RS.

Nº de Registro: 683.

Sessão Plenária nº 011/2026, 29 de abril de 2026.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.